



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 026/2023

O vereador **Luciano dos Santos**, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Organica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, indica ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, que estude a possibilidade da Feira da Lua realizada atualmente pela administração às sextas-feiras, possa ser realizada em dias alternados, ou seja, às sextas-feiras e sábados.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido expressivo da comunidade e levando em consideração que a Feira da Lua realizada na Praça da Bandeira é uma das poucas opções de lazer em nosso município, sempre realizada às Sextas-feiras e raramente aos sábados, sugiro que a mesma seja realizada em dias alternados, ou seja, num final de semana na Sexta-feira e a próxima Feira da Lua agendada para acontecer no sábado. Assim, haverá maior facilidade para que mais pessoas possam prestigiar esse evento.

Itaúna do Sul, aos 18 de setembro de 2023.



Luciano dos Santos

Vereador